



Ata da 478ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia onze de abril de dois mil e doze.

1. Às 16:00 h (dezesseis horas) do dia onze de abril de dois mil e doze, na sede do
2. Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, na Rua Afonso
3. Pena, 115, nesta cidade, com a presença dos Conselheiros Efetivos, Drs. Paulo Oracy
4. da Rocha Azeredo, Presidente, Francisco Claudio de Souza Melo, Vice-Presidente,
5. Denise Costa Ribeiro, Secretária-Geral, Tania Maria Lemos Mouço, Tesoureira, Aline
6. Coppola Napp, Bruno Silva Freire, Carla Patricia de Moraes e Coura, Celma Thomaz de
7. Azeredo Silva, José Roberto Lannes Abib, Julio Cesar Carneiro, Marcus Vinícius
8. Romano Athila, Raquel Costa Dutra Nascimento, das Conselheiras Suplentes Dras. Lia
9. Maria Loiola Galuzzio e Sylvania Maria Carlos França, da Conselheira Federal Dra. Ana
10. Paula de Almeida Queiroz, cujas assinaturas encontram-se no Livro de Presença,
11. reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 478ª Reunião Plenária. Em seguida,
12. faz a leitura da ata da reunião 477. Colocada em votação pelo Presidente, a ata da
13. 477ª reunião foi aprovada por unanimidade. Passando a pauta estabelecida, são
14. abordados os seguintes assuntos: **1. 1.1 - Deliberação 952/12 - Ementa:** Referenda a
15. Deliberação 951/12. Aplicação de Multas *Ad Referendum* do Plenário. Aprovada por
16. unanimidade pelo Plenário. **1.2 - Deliberação 953/12 - Ementa:** Aprovação de
17. Processos de Inscrição. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.3 - Deliberação**
18. **954/12 - Ementa:** Cancelamento de processos de inscrição. Aprovada por unanimidade
19. pelo Plenário. **1.4 – Resolução CFF Nº 556 –** O Presidente informa que a resolução foi
20. item de pauta da Reunião Geral dos Conselhos, e que os Conselhos Regionais não
21. estão de acordo com determinados itens. A proposta do CRF-RJ baseia-se,
22. principalmente em não regulamentar as atividades que não são privativas. A
23. Conselheira Dra. Celma apresenta considerações sobre a resolução. O Presidente
24. sugere que as sugestões da Conselheira sejam distribuídas aos demais Conselheiros,
25. para que haja uma conclusão na próxima Plenária e que a proposta seja encaminhada
26. ao CFF ainda este mês. Aprovado por unanimidade. **1.5 – Deliberação Auxílio de**
27. **Representação –** O Presidente apresenta a nova redação da proposta de deliberação,
28. após as sugestões dos Conselheiros na última reunião, e informa que o pagamento da
29. verba será mediante diária, sendo, no caso, meia diária, pois não haverá pernoite. A
30. Conselheira Dra. Aline informa que fez uma pesquisa em outros Regionais, e que
31. nesses órgãos tais funções são voluntárias e considera que irá gerar insatisfação dos
32. demais membros, pois apenas o coordenador e o secretário-geral das Câmaras
33. Técnicas receberão a verba e acha justo apenas o ressarcimento das despesas de
34. deslocamento. O Presidente comunica que, havendo o pagamento dessa verba, será
35. um ato transparente e comunicado a todos. A Conselheira Dra. Sylvania acha que deve
36. haver apenas o ressarcimento das despesas de deslocamento. A Conselheira Dra.
37. Celma acha justa a proposta da deliberação e sugere que a tabela do parágrafo 1º do
38. artigo 1º seja convertida em artigo. A Conselheira Dra. Carla acha que seria
39. interessante que ao invés do pagamento em dinheiro, houvesse o financiamento de um
40. Congresso, por exemplo. A Conselheira Dra. Tania considera que o pagamento poderia
41. ser feito em hora-aula, em virtude da grande demanda de trabalho. O Presidente
42. solicita à Dra. Celma que envie por e-mail as suas sugestões, para nova análise. **1.6 –**
43. **Decisão Plenário: Farmacêutico substituto nas férias e na rescisão contratual -** O
44. Presidente informa que o assunto já foi tratado na Plenária de 29 de fevereiro de 2012,
45. porém retoma o item para fazer novas considerações. Propõe que seja expedida uma
46. Ordem de Serviço, determinando que, se no prazo após a rescisão não for contratado
47. um novo farmacêutico, o sistema automaticamente irá emitir um auto de infração para a
48. firma. No caso de férias, o CRF-RJ irá solicitar orientação ao Sinfaerj quanto à forma
49. de contratação do farmacêutico substituto. A Conselheira Dra. Celma solicita que nos
50. meios de comunicação do CRF-RJ exista uma orientação ao farmacêutico quanto a
51. esses procedimentos. Aprovado por unanimidade. **2. Palavra Livre** – A Tesoureira Dra.



52. Tania solicita ao Plenário transferência da data da Reunião do dia 11 de julho para o  
53. dia 04. O Presidente informa que nesse período haverá o Congresso da Racine, e  
54. sugere que a Plenária seja transferida para o dia 03 de julho. Aprovado por  
55. unanimidade. A Conselheira Dra. Lia faz considerações quanto ao julgamento dos  
56. processos éticos, alertando os Conselheiros para que sejam feitos de forma  
57. consciente, de modo que não haja injustiças e julgamentos incorretos. Do que, para  
58. constar, eu, Denise Costa Ribeiro, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente  
59. ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Sr. Presidente. Rio  
60. de Janeiro, onze de abril de dois mil e doze. \*\*\*\*\*  
61. \*\*\*\*\*

**Denise Costa Ribeiro**  
**Secretária-Geral**

**Paulo Oracy da Rocha Azeredo**  
**Presidente**